



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 078/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show Artístico de **Aduílio Mendes**, a se realizar durante o São João do Monte Alegre Vila São João 2023, no dia 28 de Junho de 2023, em favor da empresa ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - ME, inscrita no CNPJ: 27.026.148/0001-51, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ocorrendo o evento no dia 28 de junho de 2023, na Av. Juvenal Lamartine, centro do Município de Monte Alegre/RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.
Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 25 de abril de 2023.


André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal